

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 323 DE 16 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO COFEN Nº 1525/2018 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Departamento Financeiro do Cofen no dia 11 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a participar da reunião expositiva disponibilizada pelo Implanta Informática, e realizar alinhamento operacional junto ao Departamento Financeiro do Cofen, nos dias 23 a 26 de julho de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º A empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de julho de 2018, e a ida será no dia 22 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens de ida e retorno para que a empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara participe da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978